

ACÓRDÃO

TC-001728.989.25-2

Contratante: Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Contratada: Works Construção & Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, com disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsáveis: Sérgio Bisogni (Diretor-Presidente) e Emmanuel Carlos Pierangelli (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10/01/25.

Advogados: Daniela Fonseca Calado Nunes (OAB/SP nº 140.119), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Graziella Vitória Araújo dos Santos (OAB/SP nº 530.333), Arthur Ferreira Barbosa (OAB/SP nº 493.321) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-001784.989.25-3

Contratante: Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Contratada: Works Construção & Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, com disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsáveis: Sérgio Bisogni (Diretor-Presidente) e Emmanuel Carlos Pierangelli (Diretor).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 07/03/24.

Advogados: Daniela Fonseca Calado Nunes (OAB/SP nº 140.119), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Graziella Vitória Araújo dos Santos (OAB/SP nº 530.333), Arthur Ferreira Barbosa (OAB/SP nº 493.321) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-001786.989.25-1

Contratante: Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Contratada: Works Construção & Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, com disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsáveis: Carlos Henrique Mamud Arca (Diretor-Presidente) e Emmanuel Carlos Pierangelli (Diretor).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 25/07/24.

Advogados: Daniela Fonseca Calado Nunes (OAB/SP nº 140.119), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Graziella Vitória Araújo dos Santos (OAB/SP nº 530.333), Arthur Ferreira Barbosa (OAB/SP nº 493.321) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-004702.989.25-2

Contratante: Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Contratada: Works Construção & Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, com disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsáveis: Sérgio Bisogni (Diretor-Presidente) e Emmanuel Carlos Pierangelli (Diretor).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 21/02/25.

Advogados: Daniela Fonseca Calado Nunes (OAB/SP nº 140.119), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Graziella Vitória Araújo dos Santos (OAB/SP nº 530.333), Arthur Ferreira Barbosa (OAB/SP nº 493.321) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-021140.989.25-2

Contratante: Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Contratada: Works Construção & Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, com disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsáveis: Sérgio Bisogni (Diretor-Presidente) e Emmanuel Carlos Pierangelli (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21/10/25.

Advogados: Daniela Fonseca Calado Nunes (OAB/SP nº 140.119), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Graziella Vitória Araújo dos Santos (OAB/SP nº 530.333), Arthur Ferreira Barbosa (OAB/SP nº 493.321) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-001812.989.26-7

Contratante: Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Contratada: Works Construção & Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, com disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsáveis: Sérgio Bisogni (Diretor-Presidente) e Bruno Freitas da Silva Pereira (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21/01/26.

Advogados: Daniela Fonseca Calado Nunes (OAB/SP nº 140.119), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Graziella Vitória Araújo dos Santos (OAB/SP nº 530.333), Arthur Ferreira Barbosa (OAB/SP nº 493.321) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-008766.989.26-3

Contratante: Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Contratada: Works Construção & Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, com disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsáveis: Sérgio Bisogni (Diretor-Presidente), Bruno Freitas da Silva Pereira e Anderson Neri Guido (Diretores).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/03/26.

Advogados: Daniela Fonseca Calado Nunes (OAB/SP nº 140.119), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Graziella Vitória Araújo dos Santos (OAB/SP nº 530.333), Arthur Ferreira Barbosa (OAB/SP nº 493.321) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-3.

EMENTA: TERMO ADITIVO. TERMO DE APOSTILAMENTO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR. REAJUSTE. PRORROGAÇÃO. ACRÉSCIMO. AUSÊNCIA DE APONTAMENTOS. REGULARIDADE. ATOS SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária Virtual realizada das 10h do dia 25 de agosto de 2026 às 17h do dia 27 de agosto de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, julgar **regular** os Termos de Apostilamento nº H00006/2024 e nº H00012/2025, os Termos Aditivos nº H00007/2025, nº H00009/2026 e nº H00050/2026, e consequente legalidade dos respectivos atos determinativos das despesas decorrentes, bem como **conhecer** o Termo de Apostilamento nº H00031/2024 e o Termo Aditivo nº H00163/2025.

Determina, por fim, que, com o trânsito em julgado, sejam arquivados os autos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 03 de setembro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

CARLOS CEZAR
RELATOR